

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N



001101013
001101/01-3

Nº FOLHAS

10

ORIGEM
(CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SATARÉM - PA.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	05 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



001101/01-3

Folha N.º 01
Processo N.º 1101/01
ATIVA
Cadastrado em 29/4/99

CMTAREM

OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

QUANT. PARLAMENTARES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

17

CMTAREM

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ENDEREÇO

AVENIDA ANYSIO CHAVES, 1001 - JARDIM SANTARÉM

CIDADE

SANTARÉM

UF

PA

CEP

68.030-290

TELEFONES

FAX

(091) 523-2702

(091) 523-2490

(091) 523-2702

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.

VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.

POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

JOÃO NINOS
SANTARÉM
GEORGIOS

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTELEGIS

NOME

JOÃO GEORGIOS NINOS

UNIDADE / DEPARTAMENTO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

CARGO

CHEFE

TELEFONES

(091) 523-2702

(091) 523-2490

FAX

(091) 523-2702

login: georgios
senha: ninos

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

Junho 1234
JOSE OSMA

AUTENTICAÇÃO

NOME

JOSE OSMA Figueiredo - VEREADOR E PRESIDENTE

JOSMAN F1 (1234)

BRÁSILIA - DF

01/02/99

ASSINATURA DO PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
Santarém - Pará - Brasil

Fólio N.º	02
Processo N.º	1101/03
Rubrica	Cunha

OFÍCIO Nº. 027/99-GAP

Em, 1º de março de 1999.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RONALDO CUNHA LIMA
DD. 1º Secretário da Mesa Executiva do Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Secretário:

Comunico Vossa Excelência que após assumirmos a direção da casa, em janeiro deste ano, autorizamos um estudo de nossa Assessoria de Comunicação (ASCOM) para viabilizarmos um programa de valorização da participação dos nossos munícipes, nas sessões da Câmara, contribuindo com a politização do cidadão e, conseqüentemente com o processo de transparência do Legislativo, defendido por Vossa Excelência.

O coordenador da ASCOM, jornalista J. Ninos, que esteve participando em novembro do ano passado do I **Seminário de Comunicação Legislativa**, realizado pela Secretaria de Comunicação Social do Senado, nos apresentou uma proposta que inclui como um de seus primeiros passos a interligação com todas as casas legislativas do País, através da **Comunidade Virtual do Legislativo**. Daí nossa definição em procurarmos Vossa Excelência a fim de expressar nosso interesse em participar deste projeto.

Outrossim, gostaríamos de receber informações atualizadas sobre como poderíamos nos inserir no programa de incentivos financeiros que o Pròdasen coordena para estruturar às câmaras municipais dentro do Interlegis, conforme informações recolhidas por nosso assessor durante aquele evento. Segundo ele, naquela ocasião foi divulgado pela Dra. Regina Borgès (Pròdasen) e pelo Dr. Armando Nascimento (Interlegis) a intenção de investir em municípios-pólo parte da verba orçada em US\$ 250 milhões, que o BID - Banco Interamericano de

de 300 computadores interligados na rede.



PPODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
Santarém - Pará - Brasil

Nossa Câmara Municipal, é constituída atualmente de 17 vereadores. Temos um prédio amplo e moderno, mas ainda não tivemos a oportunidade informatizar nossos trabalhos. É nossa intenção dotar a Câmara de setores informatizados, principalmente para termos acesso ao Interlegis e podermos montar em breve nossa Home Page. Nosso grande problema é que o repasse mensal à Câmara é de 7,5% do orçamento municipal, o que equivale a cerca de R\$ 140 mil reais, dos quais a metade é consumida para o pagamento de subsídios dos vereadores e a outra metade é para manutenção da estrutura administrativa. É nossa intenção iniciar um processo de redução de gastos, principalmente se for aprovada a Lei Amin, que reduzirá o percentual de repasse para a nossa Câmara a 5% do orçamento.

Neste sentido, esperamos contar com vossa aquiescência, no sentido de incluir nosso município no projeto de implantação do Interlegis, orientando-nos como conseguir os financiamentos para a instalação da estrutura mínima exigida. Finalmente, vimos por meio deste solicitar de Vossa Excelência o cadastramento da Câmara Municipal de Santarém no Projeto Interlegis, que vem sendo implantado pelo Prodasen. Segue em anexo a ficha de cadastramento com detalhes sobre nossa instituição.

Sem mais, despedimo-nos mui cordialmente,


VER. JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO
Presidente

Folha N.º	25
Proc. 650 N.º	1101/03
Rubrica	ew



PPODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
Santarém - Pará - Brasil

OFÍCIO N.º 027/99-GAP

Em, 1º de março de 1999.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
DD. Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Senhor Presidente:

Comunico Vossa Excelência que após assumirmos a direção da casa, em janeiro deste ano, autorizamos um estudo de nossa Assessoria de Comunicação (ASCOM) para viabilizarmos um programa de valorização da participação dos nosso munícipes, nas sessões da Câmara, contribuindo com a politização do cidadão e, conseqüentemente com o processo de transparência do Legislativo, defendido por Vossa Excelência.

O coordenador da ASCOM, jornalista J. Ninos, que esteve participando em novembro do ano passado do **I Seminário de Comunicação Legislativa**, realizado pela Secretaria de Comunicação Social do Senado, nos apresentou uma proposta que inclui como um de seus primeiros passos a interligação com todas as casas legislativas do País, através da **Comunidade Virtual do Legislativo**. Daí nossa definição em procurarmos Vossa Excelência a fim de expressar nosso interesse em participar deste projeto.

Outrossim, gostaríamos de receber informações atualizadas sobre como poderíamos nos inserir no programa de incentivos financeiros que o Prodasen coordena para estruturar as câmaras municipais dentro do Interlegis, conforme informações recolhidas por nosso assessor durante aquele evento. Segundo ele, naquela ocasião foi divulgado pela Dra. Regina Borges (Prodasen) e pelo Dr. Armando Nascimento (Interlegis) a intenção de investir em municípios-pólo parte da verba orçada em US\$ 250 milhões, que o BID - Banco Interamericano de

Folha N.º 07 /
Processo N.º 110/104
Rubrica E. S.

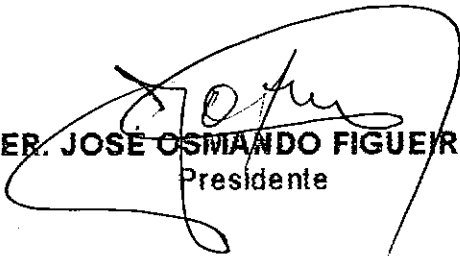


PPoder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
Santarém - Pará - Brasil

Nossa Câmara Municipal, é constituída atualmente de 17 vereadores. Temos um prédio amplo e moderno, mas ainda não tivemos a oportunidade informatizar nossos trabalhos. É nossa intenção dotar a Câmara de setores informatizados, principalmente para termos acesso ao Interlegis e podermos montar em breve nossa Home Page. Nosso grande problema é que o repasse mensal à Câmara é de 7,5% do orçamento municipal, o que equivale a cerca de R\$ 140 mil reais, dos quais a metade é consumida para o pagamento de subsídios dos vereadores e a outra metade é para manutenção da estrutura administrativa. É nossa intenção iniciar um processo de redução de gastos, principalmente se for aprovada a Lei Amin, que reduzirá o percentual de repasse para a nossa Câmara a 5% do orçamento.

Neste sentido, esperamos contar com vossa aquiescência, no sentido de incluir nosso município no projeto de implantação do Interlegis, orientando-nos como conseguir os financiamentos para a instalação da estrutura mínima exigida. Finalmente, vimos por meio deste solicitar de Vossa Excelência o cadastramento da Câmara Municipal de Santarém no Projeto Interlegis, que vem sendo implantado pelo Prodasen. Segue em anexo a ficha de cadastramento com detalhes sobre nossa instituição.

Sem mais, despedimo-nos mui cordialmente,


VER. JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001
CEP 68030-290 - Santarém - Pará

Folha N.º	08 /
Processo N.º	1101/01
Rubrica	<i>Luiz</i>

Em 8 de maio de 2001.

A Sua senhoria a Senhora
DENISE SILVA
INTERLEGIS
Brasília - DF

Prezada Senhora:

De conformidade com o manual de orientações encaminhado a esta Casa Legislativa, informando normas essenciais para a instalação do programa Interlegis nas Câmaras Municipais, principalmente com respeito das etapas do Ponto de Presença interlegis, no sentido oficial do cumprimento dos pré-requisitos de infraestrutura e indicação do nome do servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos. Atendendo este propósito, para a atenção de Vossa Senhoria, este Poder Legislativo, por sua Presidência esta indicando os senhores: Vereador GEOVANI AGUIAR e o funcionário EDIBAL CABRAL, como responsável pelo recebimento dos equipamentos de acordo com as instruções estabelecidas.

Cordialmente

Luiz Otávio Batista de Macedo
LUIZ OTÁVIO BATISTA DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

curso também

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Santarém - PA

Em : 22/07/2001.

Atenciosamente,


Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal


Folha N.º	10
Processo N.º	11010
Rubrica	emi

A

CEI

Processo autuado com Formulário da Camara Municipal de SANTARÉM - PA que constituem às fls. de 01 a 10 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 09/08/2001


/ MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

3

TC

Folha Nº	11
Processo Nº	1101/01.9
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

PARÁ

Município :

SANTARÉM

Responsável junto ao Programa Interlevis

JOSÉ EDIVAL CARVALHO CARDAL

Assistência Técnica

Empresa :

[Empty Box]

Técnico :

[Empty Box]

DDD: Telefone Comercial:

[Empty Box]

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: [Empty Box]

Num. de tombamento: 474

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 001257ZF50K

Num. de tombamento: 472

Num. série Monitor: [Empty Box]

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connector 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 22999157A
X26D43E855A

Num. de tombamento: 473

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

31/Março/2003

[Handwritten Signature]





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	13
Processo Nº	1101101-3
Rubrica	MA



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Avenida Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém - Aeroporto Velho
Santarém - PA

Folha Nº	13
Processo Nº	110101-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010, firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
p/ Kim Boiduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

[assinatura]
25/06/2008

Folha N°	14
Processo N°	110.101-3
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SC

ENDEREÇO / ADI

CEP / CODE POSTAL

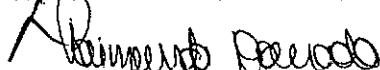
DECLARAÇÃO DE CC

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Santarém
 Avenida Anysio Chaves, 1001 - Jardim
 Santarém - Aeroporto Velho
 Santarém - PA
 68030-290

 VIO / NATURE DE L'ENVOI
 RIA / PRIORITAIRE

D / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR


DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

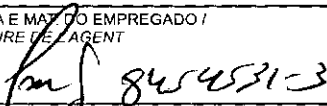
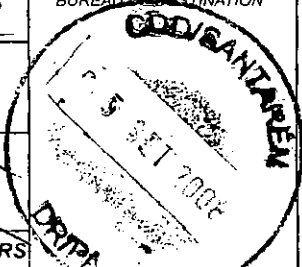
05/09/08

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVISO FEDERAL
CN07

RC 3 6 3 8 5 5 1 0 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE D P T

02 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE D P T

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h	: h	: h

PREENCHER CORRETA DE FORMA

NOME OU RAZ O SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXP DITEUR

M RCIO SAMPAIO LE O MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Bras lia - DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

Handwritten mark